



2026 / 035498
S26050450654D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

360230 / EQP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

236.641

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

29 de outubro de 1998

IMÓVEL: LOJA 126 do Bloco 10 - Edifício SANTIAGO - do empreendimento comercial "CENTRO EMPRESARIAL BARRASHOPPING", a ser construído com o número 4.200 pela AVENIDA DAS AMÉRICAS, com direito ao uso indistinto de 2 vagas de garagem situadas no subsolo, Setor F, na FREGUESIA DE JACARE-PAGUÁ, e da correspondente fração ideal de 0,00102 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 40.475, foreiro à -- União Federal, e que mede em sua totalidade 164,00m de frente pela Avenida das Américas mais 62,83m em curva subordinada a um raio de 40,00m concordando com o alinhamento projetado pelo PAA 10.223, por onde mede 239,00m em reta, mais 37,00m em curva subordinada a um raio de 37,00m, mais 42,00m em reta concordando com os alinhamentos projetados dos PAA e PA-0 04 da Série, por onde mede, também, 31,41m em curva subordinada a um raio de 40,00m, mais 124,80m em reta pelo alinhamento projetado da Lagoa da Tijuca (PA-0 04 da Série e PAA 10.223), 327,50m a esquerda, onde faz divisa com o lote 01 do PAL 40.475. INSCRIÇÃO NO FRE com o nº 1.872.473-2 (MP), e CL nº 09.547-1. PROPRIETÁRIA: CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC 33342023/0001-33, que adquiriu o terreno por incorporação feita pela Administradora Carvalho Ltda, conforme escritura de 28.02.84 do 23º Ofício, livro 4621, fls.167, registrada em 20.03.84 com o nº 04 nas matrículas 85.339 e -- 85.340, com o nº 03 nas matrículas 85.341 e 85.342 e pela escritura de 28.02.84 do 23º Ofício, livro 4621, fls.167, aditada por outra das mesmas Notas de 16.10.85, livro 4914, fls.28, registradas em 08.01.86, com o nº 03 na matrícula 136.610. INDICADOR REAL: Livro 4-DA, nº 131.293, fls.143v. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998. -----
O Oficial: _____

Av.01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 2/3 DO IMÓVEL: Consta registrada em 04 de junho de 1998, com o nº 09 na matrícula 140.956, a escritura de promessa de compra e venda de 20.04.98 do 23º Ofício, livro 7226, fls.34, na proporção de 1/6 em favor de MULTIPLAN PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CGC nº 42.330.522/0001-00; na proporção de 1/6 em favor de _____
segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFC7F-9E5JD-PMXUR-G5T2Y>

00236641



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

236.641

FICHA

01

VERSO

vor de MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CGC com o número 29.959.137/0001-50 e na proporção de 1/3 em favor de BOZANO SIMONSEN -- CENTROS COMERCIAIS S/A, CGC nº 61.548.632/0001-89, todas sediadas nesta cidade, pelo preço de R\$12.000.000,00, neste valor incluídos outros imóveis. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998.

O Oficial:

Av.02

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 15.10.98 com nº 12 na mat. 140.956, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 03.09.98 dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, contados da data do arquivamento do memorial, podendo as incorporadoras, nesse prazo, de sistir do empreendimento no todo ou em parte, caso não comercializem - 80% das unidades; que o empreendimento terá 1470 vagas no subsolo, sub divididas em setores, designados pelas letras A a G, cabendo ao Bloco 10, 196 vagas, sendo 42 no setor A, 40 no setor B, 22 no setor C, 14 - no setor D; 13 no setor E e 65 no setor F, e ainda 771 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso destinadas ao estacionamento de - veículos de visitantes, clientes ou usuários. CUMPRE CERTIFICAR que, - da certidão expedida em 18.02.98 pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda constam débitos em nome de Carvalho Hosken S/A - Engenharia e Construções, relativos a tributos e contribuições federais, bem como em nome de Bozano Simonsen Centros Comerciais S/A, também constam débitos relativos aos mesmos tributos, conforme certidão - expedida por aquele órgão em 22.06.98, nº E-D-705.940, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artº. 151 do Código Tributário Nacional. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998.

O OFICIAL

R. 03

CITAÇÃO - Em obediência ao mandado de 10.09.98 da 2ª Vara Federal, por determinação do MM. Juiz Rogério Tobias de Carvalho, prenotado em ---- 16.09.98 com o nº 714.203 às fls. 252v do livro I-DT, fica registrada a citação (artº. 167, I, 21 da lei 6015/73), conforme decidido nos autos da ação Anulatória de Aforamento cumulada com pedido reivindicatõ

seque na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFC7F-9E5JD-PMXUR-G5T2Y>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

236.641

FICHA

02

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

continuação da ficha 01

rio movida por FRANCISCO ASSIS DE ALBUQUERQUE, em face de CARVALHO HOSKEN S/A, SAN RAFAEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e UNIÃO FEDERAL. Este registro foi feito sem o recolhimento das importâncias devidas (emolumentos, 20% da lei 713/83 e as mútuas dos magistrados) embora solicitado pelo 9º RGI, através do ofício nº 2326 de 21.09.98, face o aditamento ao mandado, prenotado em 15.10.98 com o nº 717.186 às fls. - 60v do livro 1-DU, de seguinte teor: "Em aditamento ao presente mandado, proceda o Sr. Oficial do 9º Ofício do RGI o seu integral cumprimento, com efetivo registro e não apenas prenotação, sob pena de, configurado ilícito criminal, estar sujeito às penas cominadas. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1998. Eu, Angela Maria Martins de Oliveira (Diretora da Secretaria) o subscrevo ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO, Juiz Federal". Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998.

O OFICIAL _____

Av.04 DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Pelo ofício número 710/98-CONT.2ª VF de - 14.10.98, prenotado em 15.10.98 com o nº 717.185 às fls. 60v do livro 1-DU, oriundo da 2ª Vara Federal, subscrito pelo MM Juiz Rogério Tobias de Carvalho, fica averbado que o registro da citação "NÃO IMPORTA EM INALIENABILIDADE DO BEM", podendo, portanto, o proprietário dispor do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998.

O OFICIAL _____

Av.05 CANCELAMENTO DE CITAÇÃO: Pelo ofício nº 773/98-CONT 2ª VF de 13/11/98 da 2ª Vara Federal-RJ, prenotado em 23/11/98 com o nº 721142 às fls. - 203v do Lº 1-DU, fica cancelado o registro nº 03 de citação, conforme decidido o efeito suspensivo no Agravo de Instrumento com o nº - 98.02.42876-0/RJ, em que foi Relator o MM Juiz Arnaldo Lima, ficando, em consequência, também cancelada a averbação 4. Esta averbação foi feita sem o recolhimento dos emolumentos e das mútuas devidos, da mesma forma que foi feito o registro. - Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1998.

O OFICIAL _____

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFC7F-9E5JD-PMXUR-G5T2Y>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

236.641

FICHA

02

VERSO

Av.06 RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com os registros anteriores, fica retificada a abertura da matrícula, para constar que parte do terreno é foreiro ao Dominio da UNIAO e não como constou. -Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1999.-----
O OFICIAL

Av.07 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 24.03.99, prenotado em 26.03.99, com o nº 733558, às fls. 52, do livro 1-DX, instruído por Ata da AGE de 08.01.99, fica averbado que MULTIPLAN PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, mudou sua denominação para MULTIPLAN PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A. - Rio de Janeiro, 26 de maio de 1999.-----
O OFICIAL:

Av.08 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi hoje averbada com o nº 17 na matrícula 140.956, a retificação do memorial de incorporação na alínea "P" do artigo 32 da Lei 4.591/64, conforme requerimento de 22.01.99, face a alteração da vinculação de vagas das unidades do empreendimento, permanecendo o imóvel desta matrícula com direito ao uso indistinto de 02 vagas de garagem, situadas no setor F do subsolo. - Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1999.-----
O OFICIAL

Av.09. RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 19 na matrícula 140956, a retificação do memorial de incorporação, na alínea "P" do artigo 32 da Lei 4591/64, conforme requerimento de 7.2.2000, face a transferência de 30 vagas de garagem da loja 110 do Bloco 10, situadas no setor B, para a sala 101 do Bloco 03, no mesmo setor. - Rio de Janeiro, 04 de maio de 2000.-----
O OFICIAL:

Av.10 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar nº 6973 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Empreendimento "CENTRO EMPRESARIAL segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFC7F-9E5JD-PMXUR-G5T2Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

236.641

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

BARRASHOPPING", conforme escritura de 20.07.98 do 23º Ofício, Lº 7262 fls. 09, re-ratificada por outra de 08.09.98 do 23º Ofício, Lº 7317, - fls. 02 e declaratória de 26.07.2000 do 23º Ofício, Lº 7154, fls. 099 Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2000. -----
O OFICIAL

R.11 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** - Pela escritura de 21.12.2000 do 23º Ofício, livro 7827, fls. 078 prenotada em 25.01.2001 com o nº 817.274 às fls. 75 do livro I-EI, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** - de **1/3** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, em favor de NICOLAS THEODORE PARASKEVÓPOULOS, grego, comerciante, e sua mulher ELOYZA BALTEMARCO PARASKEVÓPOULOS, brasileira, do lar, identidades W150.928-J-SE/DPMAF/DPF e 01.896.233-2 do IFP e CPF 021.848.347/34 e 885.323.487/34, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$31.878,10, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2001. -----
O Oficial

R.12 **PROMESSA DE CESSÃO** - Pela escritura que serviu para o registro 11, fica registrada a **PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS** à compra de **2/3** da fração ideal do terreno pelo preço de R\$63.756,20 (R\$15.939,05, ----- R\$15.939,05 e R\$31.878,10) feita por MULTIPLAN PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e BOZANO, SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS S/A, bem como a **PROMESSA DE VENDA DAS BENFEITORIAS** da loja 126 pelo preço de R\$223.146,70 - feita por CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, em favor de NICOLAS THEODORE PARASKEVÓPOULOS, sua mulher ELOYZA BALTEMARCO PARASKEVÓPOULOS, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2001. -----
O Oficial

Av.13 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 19/02/2001, prenotado em 21 de -

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFC7F-9E5JD-PMXUR-G5T2Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

236.641

FICHA

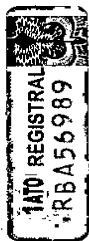
03

VERSO

fevereiro de 2001, com o número 820.736, às fls.200, do livro 1E1 instruído pela certidão nº 012263 de 04/12/2000 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido concedido o habite-se em 04/12/2000. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social número 071412001-21003030 de 15/02/2001, extraída via internet.-Rio de Janeiro, 15 de março de 2001 -----
O Oficial

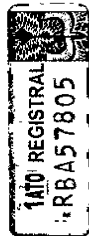
Av.14

RETIFICAÇÃO: Foi averbada com o nº 24 na matrícula 140.956, a **RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** constante da averbação 02, face modificação procedida no pavimento de acesso (térreo) passando a constar que o empreendimento terá 501 vagas descobertas no pavimento de acesso, sendo 63 vagas na área que se integra ao Bloco 11 e 438 vagas na área comum que se integra aos Blocos 01 a 10 de utilização de clientes, usuários e visitantes destes blocos e ainda a existência de 13 vagas destinadas a caminhões. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2001.
O Oficial



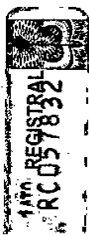
Av.15

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 01 no Registro Auxiliar nº 6.973, a **RETIFICAÇÃO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** quanto aos blocos 03, 05 e 06 do CENTRO EMPRESARIAL BARRASHOPPING, conforme escritura de 18.09.2001 do 23º Ofício, livro 7920, fls. 47. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2001 -----
O Oficial



R - 16

CESSÃO: Pela escritura de 09/07/02 do 23º Ofício, livro 8017, fl. 67, prenotada em 08/10/02 com o nº 894885 à fl. 176v do livro 1- ES, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS A COMPRA DE 2/3** do imóvel, feita por **MULTIPLAN PLANEJAMENTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.;**
Segue na ficha 4



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFC7F-9E5JD-PMXUR-G5T2Y>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 236641

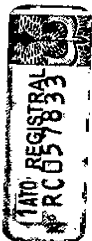
FICHA
 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 continuação da ficha 3

MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; e BOZANO, SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS S/A em favor de NICOLAS THEODORE PARASKEVÓPOULOS e sua mulher ELOYZA BALTEMARCO PARASKEVÓPOULOS, pelo preço de R\$ 63.756,20. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 797449 em 17/05/02. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2002.-----
 O Oficial _____

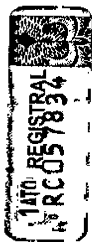
R - 17

COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para o registro 16, fica registrada a **COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO** do imóvel, pelo preço de R\$ 44.118,10, feita por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; bem como a **COMPRA E VENDA DE BENFEITORIAS** correspondente a sala, pelo preço de R\$223.146,70 feita por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, MULTIPLAN PLANEJAMENTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A., MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, e BOZANO, SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS S/A. em favor de NICOLAS THEODORE PARASKEVÓPOULOS e sua mulher ELOYZA BALTEMARCO PARASKEVÓPOULOS. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 711416 em 15/02/01. O latência foi pago em 27/04/00 e 06/05/02. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2002.-----
 O Oficial _____



AV - 18

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 16, fica averbado o número 2.978.088-9, CL 09.547-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** de imóvel para efeito do imposto predial territorial. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2002.-----
 O Oficial _____



AV - 19

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 2 no Registro Auxiliar nº 6973, a **RETIFICAÇÃO** à **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**,
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFC7F-9E5JD-PMXUR-G5T2Y>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0236641-06

MATRÍCULA

236641

FICHA

4

VERSO



quanto ao Bloco 2 do "CENTRO EMPRESARIAL BARRA HOPPING" e a nova redação dos artigos, através da escritura de 24/04/03 do 23º Ofício, livro 8106, fl. 87. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2003. O Oficial

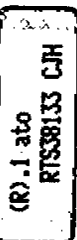
[Handwritten signatures]

R - 20

DOAÇÃO: Pela escritura de 20/09/12 do 24º Ofício, livro 6796, fl.51, prenotada em 26/09/12 com o nº 1465796 à fl.38v do livro 1-HS, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel feita por NICOLAS THEODORE PARASKEVÓPOULOS e sua mulher ELOYZA BALTEMARCO PARASKEVÓPOULOS, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 em favor de ANGELA ROSENDE PARASKEVÓPOULOS, brasileira, divorciada, do lar, identidade IFP 08507908-3, CPF 744.548.547-34, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$600.000,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764/265405-8 em 06/09/12, CAT número 001427854-58 de 30/09/12. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2012.

O Oficial

[Handwritten signatures]



R - 21

ARRESTO: Pelo mandado de 22/06/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado em 09/08/2023 com o nº 2141396 à fl.52v do livro 1-MG, fica registrada o **ARRESTO EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$77.816,33, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0307916-43.2019.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFC7F-9E5JD-PMXUR-G5T2Y>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0236641-06

MATRÍCULA
236641

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei
6370/12. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH10992 QRT

R - 22 **PENHORA:** Pelo Termo de 27/05/2025 da 6ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 31/07/2025 com o nº 2278569 à fl.185v do livro 1-MZ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$320.000,00, decidida nos autos da ação movida por CONDOMINIO DO CENTRO EMPRESARIAL BARRA SHOPPING em face de ANGELA ROSENDE PARASKEVOPOULOS (Processo nº 0041603-76.2018.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$320.000,00. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU47049 NAE

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 236641, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCQ92165 BKP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24(FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24(FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24(FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFC7F-9E5JD-PMXUR-G5T2Y>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFC7F-9E5JD-PMXUR-G5T2Y>